DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
PODER LEGISLATIVO DE ITABERÁ	2
Editais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 172, de 04 de outubro de 2019.

Dispõe sobre revogação de Portaria.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos a Portaria n° 025, de 12 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 04 de outubro de 2.019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 04 do mês de outubro do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

PODER LEGISLATIVO DE ITABERÁ

Editais

Edital de Convocação para Audiência Pública:

A Câmara Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, por seu Presidente, vereador Antonio Leandro Neto, convoca os agentes políticos municipais e convida os cidadãos itaberaenses para participarem de audiência pública a se realizar no edifí-cio sede do Poder Legislativo, na Rua Josephina Silva Mello, 550, centro, a partir das 18:00 horas do dia 04 de novembro do ano de 2019, para ampla discussão, quanto a todos os aspectos formais e materiais e principalmente no que respeita definição e confirmação das prioridades da administração municipal, do seguinte projeto de lei e de eventuais substitutivos ou emendas a ele apresentado:

Projeto de Lei nº 47, de 30 de setembro de 2019, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020”

O projeto em comento poderá ser visualizado, por inteiro teor, no site do Po-der Legislativo Municipal www.camaraitabera.sp.gov.br.

Publique-se. Divulgue-se amplamente.

Câmara Municipal de Itaberá/SP, aos 04 de outubro de 2019.

Antonio Leandro Neto

Presidente da Câmara Municipal